



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Divisão de Planeamento Urbanístico

ALVARA DE UTILIZACAO N.º 29 /2010

PROCESSO N.º 06/2009/101

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei nº60/2007, de 4 de Setembro, é emitido, o alvará de Autorização de utilização n.º 29 / 2010 em nome de Incarpo - Industria e Comercio de Carnes, SA , com o contribuinte n.º 500824800 que titula a aprovação da utilização para um estabelecimento industrial sito em Zona Industrial, da freguesia de Sebal, Grande descrito na CONSERVATORIA sob o n.º.1655/19990915 da respectiva freguesia.

A utilização foi aprovada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 07/12/2009, e respeita o disposto no alvará de loteamento nº 1/87.

Técnico responsável pela direcção técnica da obra: Carlos Manuel da Costa Gomes

inscrito na(o) Ordem dos Engenheiros sob o n.º 2671

Autores dos projectos: Carlos Manuel da Costa Gomes

inscrito na(o) Ordem dos Engenheiros sob o n.º 2671

inscrito na(o) sob o n.º .

Utilização a que foi destinado o edificio:

Estabelecimento industrial de abate de suínos, preparação (corte e desossa) de carnes de suíno, produção de preparados de carne de suíno, produção de preparados de carne de suíno (salsicha fresca), entreposto frigorífico de carnes de suíno refrigeradas e de carnes congeladas e fabrico de produtos à base de carnes (fumados, cozidos e termizados).

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei nº60/2007, de 4 de Setembro.

Município de Condeixa-a-Nova, 25 de Março de 2010

A Chefe de Divisão, da Divisão de Planeamento Urbanístico

Com competências delegadas



Ana Sofia Semedo Correia

Pago por guia nº 465 em 12/04/2010

O Assistente Administrativo,

